



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

CONTRATO

Contrato para fornecimento
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO E
ELABORAÇÃO DE EDITAIS E
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS
DE LICITAÇÃO NAS MODALIDADES
CABÍVEIS CONFORME DESCRITOS NA
LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E LEI
14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
JUARINA – TO, que entre si celebram a
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO
e a empresa: **ARS ASSESSORIA E
SERVIÇOS LTDA. CNPJ:
49.101.913/0001-93.****

CONTRATO Nº. 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Tiradentes nº 1005, Centro, Juarina, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 04.291.343/0001 - 03, neste ato denominado simplesmente “CONTRATANTE”, aqui representado pelo Presidente, Sr. Antônio Aparecido Matias, brasileiro, portador do CPF nº 046. 101.913/0001-93.

CONTRATADO: ARS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.101.913/0001-93, com sede na Rua Tiradentes, nº 932 sala 02, Centro, Juarina - TO, representado (a) pelo (a) senhor (a) **ALCIONE RODRIGUES SOUSA**, inscrito no CPF: 016.064.553-03, portador da Carteira de identidade nº 1.367.251 2ª VIA SSP/TO, doravante denominado apenas “CONTRATADO” tem justo e contratado, nos termos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução e elaboração de editais e documentos complementares para realização de processos de licitação nas modalidades cabíveis conforme descritos na lei 8.666/93, lei 10.520/2002 e lei 14.133/2021 e suas alterações para a câmara municipal de Juarina – TO, firmado com fulcro na Lei nº. 8.666/93 com alterações posteriores dadas pela Lei nº. 8.883/94.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução e elaboração de editais e documentos complementares para realização de processos de licitação nas modalidades cabíveis conforme descritos na lei 8.666/93, lei 10.520/2002 e lei 14.133/2021 e suas alterações para a câmara municipal de Juarina – TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Sendo que o prazo de execução será durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento terá o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a ser pago em 03 (três) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e conforme necessidade e solicitação através de emissão de notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato de Prestação de Serviços correrão no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária, sob a seguinte:

Manutenção do Poder Legislativo		
FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
284	02.01.01.031.0001.2.01	3.3.90.39.00

CLÁUSULA - SEXTA PENALIDADES

Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor realizado no presente contrato, à parte que infringir qualquer das condições ora estipuladas, ressalvado à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação.

CLÁUSULA – SÉTIMA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei nº



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

8.666/93, e suas alterações, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da sede do CONTRATANTE, com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato é regido, em todos os seus termos e especialmente nos casos omissos, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Juarina – TO 13 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO
CNPJ nº 04.291.343/0001-03

ARS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.101.913/0001-93

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.:

Nome:
CPF nº.: